



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

106

001

Solicitação de Compra Nº 900/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	08/08/2023
Organograma:	0700170101 - Sec. da Infraestrutura		
Local de Entrega:	CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA INSTALADA EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTOS EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916977-1	2.500,00	M2	GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA NO LOCAL	57,2000	143.000,00
Preço Total:						143.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 08 de Agosto de 2023.



 Assinatura do Responsável


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
 CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

002

Solicitação de Compra Nº 919/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	14/08/2023
Organograma:	0700170101 - Sec. da Infraestrutura		
Local de Entrega:	-----CONFORME SOLICITADO		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GRAMA SEMPRE VERDE PARA MELHORIAS DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTOS EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

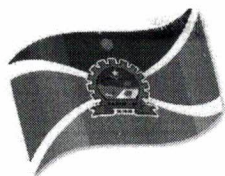
Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12900001-1	2.500,00	M2	Grama Sempre Verde em Leiva	21,3300	53.325,00
Preço Total:						53.325,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 14 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Eu Cristiano R de Oliveira solicito a compra dos materiais descritos abaixo.
(Será usado para fazer melhorias em praças de nosso município.)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
2500m ²	GRAMA SINTETICA	
2500m ²	Grama em leiva sempre verde	

Cristiano Rocunbach de Oliveira
CPF: 079.015.159-61
Diretor Geral de Infraestrutura

ASSINATURA/CARIMBO DIRETOR

Xaxim, _10_de_agosto_de 2023.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Florestal

Oeste

À
Município de Xaxim
A/c:

Rf.: Orçamento

Quant.	Unid.	Descrição	Unit.	Total
2500	M ²	Grama Sempre Verde	R\$ 22,00	R\$ 55.000,00
01	Muda	Suculenta P/11	R\$ 12,00	R\$ 12,00
01	Muda	Suculenta P/09	R\$ 7,00	R\$ 7,00

Total de Geral

R\$ 55.019,00

Ressaltamos que os valores são referentes ao orçamento previsto, poderão sofrer alterações caso houver necessidade de substituições ou mudanças no projeto.

Garantia de produtos e serviços: 30 DD.
Prazo de entrega: 15 DD.
Condições de pagamento: À Combinar
Validade da proposta: 10 DD.
Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Xanxerê - SC, 11 de Agosto de 2023



FLORESTAL OESTE LTDA
Cristiano Frozza
81.838.971/0001/07
(49) 99925-7515

Carimbo e assinatura.

Autorizada a execução em __/__/__.

FLORESTAL OESTE LTDA.
CNPJ : 81.838.971/0001-07
I. E. : 252.016.823
Av. Independência, 15, Centro
Xanxerê - SC -
Fone : (0**49) 433-1244



FLORICULTURA TREVO
KONZEN EUCALIPOS LTDA

FONE/FAX: (49) 3328-0138 / 98826-5584

ORÇAMENTO

Prefeitura de Xaxim

Quant.	Descrição	Unit.	Total
2500	Gramma Sempre Verde	R\$ 22,00	R\$ 55.000,00
01	Cuculenta P/09	R\$ 8,00	R\$ 8,00
01	Suculenta p/11	R\$ 15,00	R\$ 15,00

Valor Total

R\$ 55.023,00

Isadora do Konzen

Chapecó 10 de Agosto 2023

KONZEN EUCALIPTOS LTDA
CNPJ: 83.514.380/0001-00

TREVO - CHAPECO - SC
Fone: (49)3328-0123 CEP: 89810-750

TRÊS MARIA FLORICULTURA

CNPJ: 12.525.378/0001-98

FONE: (49)3353-6345

XAXIM -SC

Rf.: Orçamento

A:
Município de Xaxim

Quant.	Unid.	Descrição	Unit.	V. Total
2500	M²	Grama Sempre Verde	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
01	Muda	Suculenta P/11	R\$ 12,00	R\$ 12,00
01	Muda	Suculenta P/09	R\$ 7,00	R\$ 7,00

VALOR TOTAL:

R\$ 50.019,00

Xaxim, 11 de Agosto de 2023

Maria Maria

Floricultura Três Maria
Av Plinio Arlindo de Nés, nº1342
Xaxim - SC

FLORICULTURA TRÊS MARIA LTDA
CNPJ. 12.525.378/0001-98
INSC. EST. 256.199.345

	Gramma Sempre Verde M²	Suculenta P/09	Suculenta P/11
Floricultura Trevo	R\$ 22,00	R\$ 8,00	R\$ 14,00
Três Marias	R\$ 20,00	R\$ 7,00	R\$ 12,00
Florestal Oeste	R\$ 22,00	R\$ 7,00	R\$ 12,00
Média	R\$ 21,33	R\$ 7,33	R\$ 12,67
Mediana	R\$ 22,00	R\$ 7,00	R\$ 12,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 936/2023

Solicitante:	GLORIA APARECIDA PIERESAN	Data da Solicitação:	16/08/2023
Organograma:	1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação		
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE XAXIM		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GRAMA EM LEIVA SEMPRE VERDE PARA INSTALAÇÃO/COLOCAÇÃO EM ESPAÇOS/SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12900001-1	1.000,00	M2	Grama Sempre Verde em Leiva	21,3300	21.330,00
Preço Total:						21.330,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 16 de Agosto de 2023.

Gloria
GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-88
16/08/2023

Assinatura do Responsável


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

349

Solicitação de Compra Nº 934/2023

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 16/08/2023
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA INSTALAÇÃO/COLOCAÇÃO EM ESPAÇOS/SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916977-1	400,00	M2	GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA NO LOCAL	57,2000	22.880,00
Preço Total:						22.880,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 16 de Agosto de 2023.

Gloria
 GLORIA APARECIDA PIERESAN
 CPF: 722.161.081/2003

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

010

Solicitação de Compra Nº 935/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	16/08/2023
Organograma:	1100110101 - Sec. de Esportes e Lazer		
Local de Entrega:	-----CONFORME SOLICITADO		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GRAMA SEMPRE VERDE PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER CONFORME SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTOS EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Orçamento Execução:			
Modalidade:			


Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12900001-1	2.000,00	M2	Grama Sempre Verde em Leiva	21,3300	42.660,00
Preço Total:						42.660,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 16 de Agosto de 2023.


Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

611

Solicitação de Compra Nº 902/2023

Solicitante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Data da Solicitação:	08/08/2023
Organograma:	0600160101 - Sec. da Educação e Cultura		
Local de Entrega:	Sec. da Educação e Cultura		
Objeto:	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA GRAMA SINTÉTICA INSTALADA, PARA ESCOLAS E CEIM'S PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Motivo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916977-1	2.200,00	M2	GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA NO LOCAL	57,2000	125.840,00

Preço Total: 125.840,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 08 de Agosto de 2023.

Secretária da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim- SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

012

Solicitação de Compra Nº 920/2023

Solicitante:	Jéssica Fortunati	Data da Solicitação:	14/08/2023
Organograma:	0600160101 - Sec. da Educação e Cultura		
Local de Entrega:	-----CONFORME SOLICITADO		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GRAMA SEMPRE VERDE PARA MELHORIAS NAS ESCOLAS E CEIM'S PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTOS EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12900001-1	2.500,00	M2	Grama Sempre Verde em Leiva	21,3300	53.325,00
Preço Total:						53.325,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 14 de Agosto de 2023.

JÉSSICA FORTUNATI
CPF: 091.117.339-00

Assinatura do Responsável

Mundial Pisos Esportivos LTDA
CNPJ 12.931.140/0001-62

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2023.

Temos a satisfação de apresentar nossos produtos.
Nossas soluções de produtos e serviços adequadas a cada modelo de negócio,
constituem em um diferencial no mercado.

PROPOSTA COMERCIAL

<i>Produto</i>	<i>Ud</i>	<i>Valores</i>
<i>Gramma Verde de 12mm</i>	<i>700m²</i>	<i>R\$ 50.000,00</i>

No valor **ESTÃO** inclusos despesa com cola, frete e instalação do material fornecido.

Dados da Empresa:

Mundial Industria em Comercio de Pisos Esportivos LTDA
Cnpj: 12.931.140/0001-62
Caixa Economica Federal
Ag. 1591 OP. 003 Cta. 1184-5

Condições Gerais de Fornecimento:

- Proposta válida por 30 (trinta) dias;
- Início dos serviços a combinar;
- Prazo para execução dos serviços: até 5 dias úteis;
- O bota fora para limpeza da obra, deverá ser fornecido pela CONTRATANTE.
- Todas as despesas com impostos e taxas ja estão inclusos.
- Prestamos assessoria em todas as etapas do seu projeto.

Pagamento:

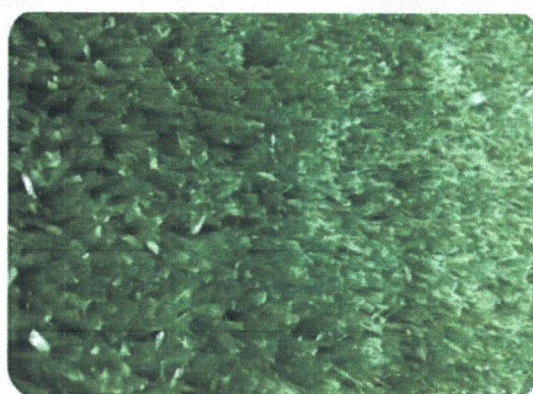
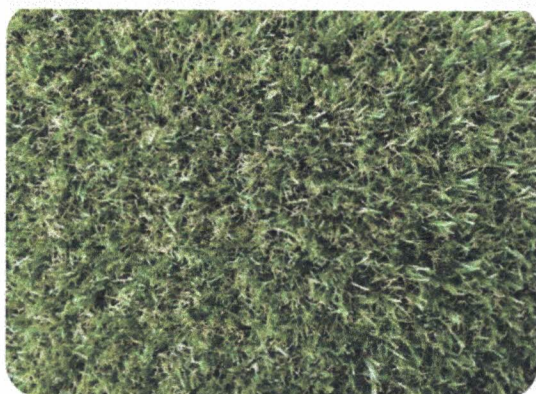
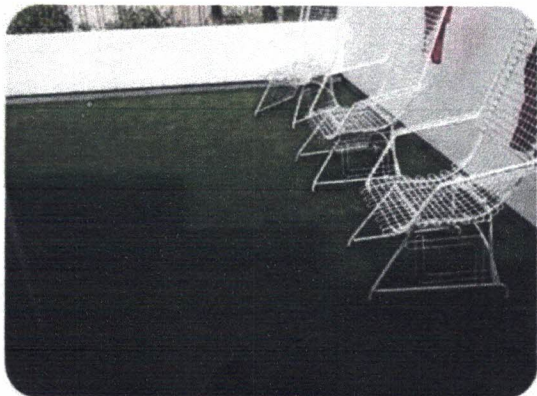
À vista.



Só Grama

GRAMA SINTÉTICA

Mundial Pisos Esportivos LTDA
CNPJ 12.931.140/0001-62



Mundial Pisos Esportivos LTDA
CNPJ 12.931.140/0001-62

Alguns de clientes que optaram pelos serviços da empresa:

 **Colégio Fátima**, Santa Maria – RS
 **Colégio João Paulo I**, Porto Alegre – RS,
 **Colégio João XXIII**, Porto Alegre – RS

 **Palotti** Porto Alegre – RS,
TV, Copagra,
 **Colégio Bom Jesus** PR, RBS

 **Colégio Faculdades Integradas** Porto Alegre – RS,
DF
 **Rede Isaac Newton** Brasília - DF

 **Rede La Salle** Porto Alegre – RS,
Bertolini.
 **UERJ** - RJ - Eviva-


[12.931.140/0001-62]
MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PISOS ESPORTIVOS LTDA.
[RUA GOMES DE FREITAS, 494 - JARDIM ITU SABARÁ
91380-000 PORTO ALEGRE - RS]



Só Grama
GRAMA SINTÉTICA

Maurício Chaves Boff
51- 3519 1003 / 3519 100451 - 98131-5583
contato@sograma.com
www.sograma.com



A nº1 em grama sintética

03/08/2023

Validade desse orçamento por tempo limitado.

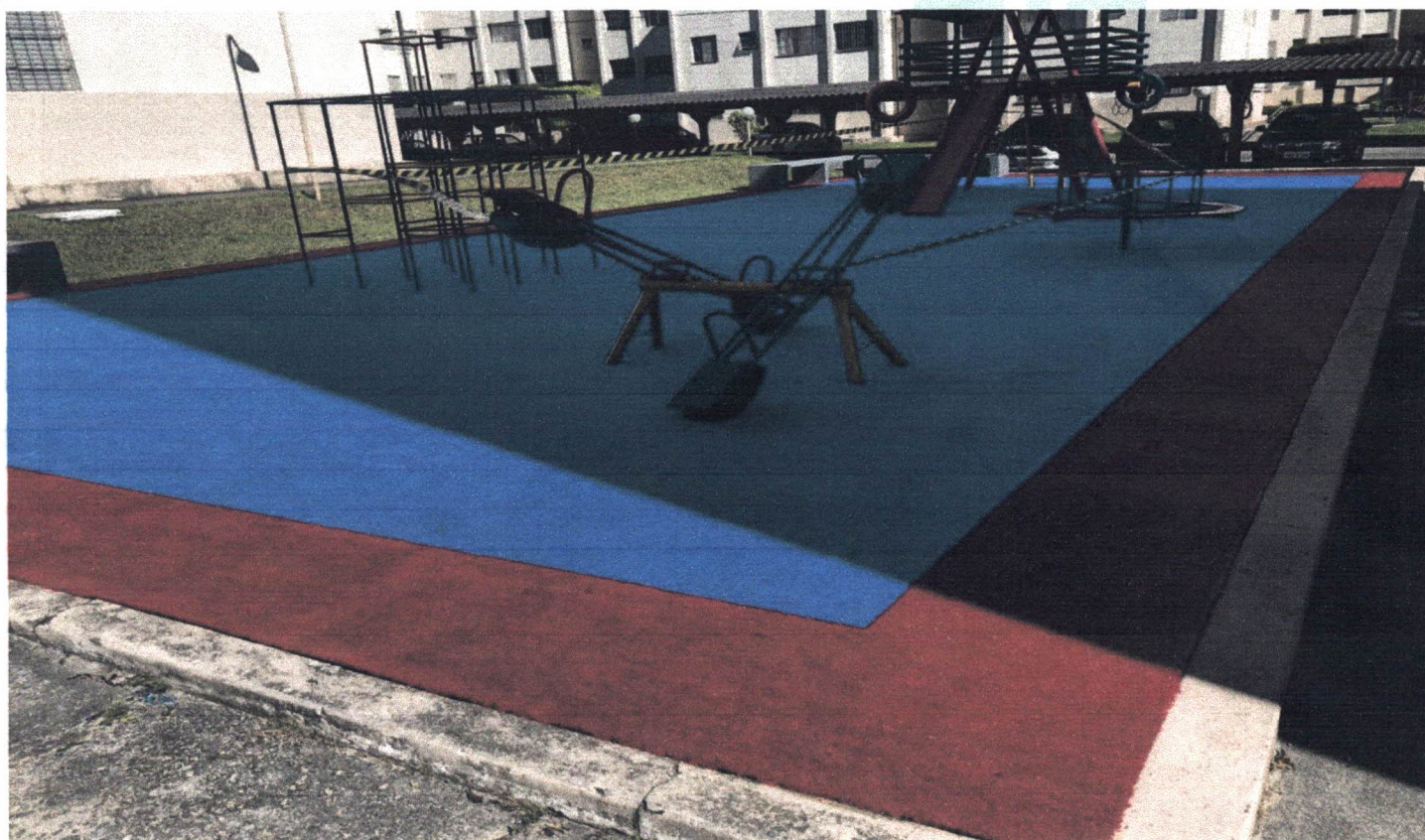
One Grass - Comércio Indústria e Instalação de Grama Sintética Eireli - ME
CNPJ: 24.703.291/0001-42

ORÇAMENTO

700m²

Cliente: **Prefeitura Municipal de Xaxim**

Cidade: Xaxim - SC



ONEGRASS - A Nº 1 EM GRAMA SINTÉTICA NO BRASIL

AVENIDA SÃO JOÃO, 613 - CENTRO - BOM JESUS DOS PERDÕES - SP - CEP - 12.955-000.



MUNICÍPIO DE XAXIM

13/08/2023

Assunto: Caso orçamentário em andamento.

Objeto: Formação Indústrias e Instalação de Grãos Sinterizados - ME
CNPJ nº 20.291.900/12

ORÇAMENTO

2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Xaxim
Código: Xaxim - 20



VALORES DE GRAMAS SINTÉTICAS E DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

GRAMA SINTÉTICA PLAYGROUND, PARQUES E DECORAÇÕES

METRAGEM		TIPO	NOME	ALTURA	GARANTIA	VALOR M ²	VALOR TOTAL A PRAZO
700	M2	ONE PLAYGORUND	ONE SILVER	12mm	1 ANO	R\$ 39,90	R\$ 27.930,00
							R\$ -
						FRETE	R\$ 3.500,00
							R\$ 31.430,00

Nos valores acima já estão inclusos: Grama Sintética

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

- ÁGUA, LUZ E ÁREA PARA ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS;
- FRETE E DESCARGA DOS MATERIAIS (O FRETE É POR CONTA DO CLIENTE);
- IMPOSTO DIFERENÇA ALIQUOTA DE ICMS ENTRE ESTADOS, QUANDO HOVER;

PRAZO DE ENTREGA DA OBRA E INICIO DOS SERVIÇOS

- 15 DIAS

ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS NESTE ORÇAMENTO

- FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA
FRETE DOS MATERIAIS

QUALQUER DUVIDA A DISPOSIÇÃO

GABRIEL PELUSO

VENDAS

(11) 9 6472-3564

ONEGRASS - A Nº 1 EM GRAMA SINTÉTICA NO BRASIL

AVENIDA SÃO JOÃO, 613 - CENTRO - BOM JESUS DOS PERDÕES - SP - CEP - 12.955-000.

GRAMA SINTÉTICA PLAYGROUND, HARDUEZ E DENSIDADE 2

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1000	R\$ 28,90	R\$ 28.900,00	
	R\$		
3.000,00			
3.000,00			

Os valores acima já estão inclusos: Grama sintética

- AGUA, LUX E AREA PARA ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS;
- E DIFUSÃO E DESCARGA DOS MATERIAIS (O FRITO É POR CONTA DO CLIENTE);
- E DIFUSÃO E DESCARGA DOS MATERIAIS (O FRITO É POR CONTA DO CLIENTE);

12 DIAS

- FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA
- REDE DOS ACESSOS

QUALQUER DUVIDA A DISPOSIÇÃO

GABRIEL PRUSO

VENDAS

(11) 5 6433-8584

04/08/2023, 10:57

Zimbra

018

Bom dia Thaynara.
Sou Tatiele da Mami Brinquedos.
Segue o Orçamento solicitado em anexo.
Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.;



Tatiele Teixeira
(43) 3025-3600
(43) 99144-9376 
comercial2@mamibrinquedos.com.br

Zimbra

thaynara.verginassi@xaxim.sc.gov.br

Orçamento

De : comercial2@mamibrinquedos.com.br **sex., 04 de ago. de 2023 10:38**

Assunto : Orçamento

 3 anexos

Para : thaynara verginassi
<thaynara.verginassi@xaxim.sc.gov.br>

 **Orçamento Thaynara.xlsx**
31 KB



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

821

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 141/2023
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5.100,000	M2	GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA NO LOCAL	R\$ 57,2000	R\$ 291.720,00
2	8.000,000	M2	Gramma Sempre Verde em Leiva	R\$ 21,3300	R\$ 170.640,00
Valor total dos itens:					R\$ 462.360,00

Xaxim, 16 de Agosto de 2023

Antonio Felle
Assinatura do Responsável
Município de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

022

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	141/2023
Processo de Licitação:	141/2023
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	66/2023-PR
Data do Processo:	16/08/2023
Data da Abertura das Propostas:	31/08/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

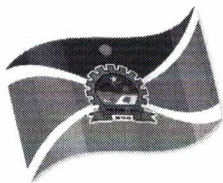
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16 de Agosto de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023**

Cód. E-sfinge: 4BDE061AEDD622AE56ADBBDFBCDE13EA04F49F72

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0141/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2023**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 31 de agosto de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 31 de agosto de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021

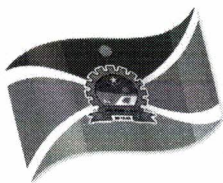
Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.

Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2° Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1° deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - local ou municipal: o limite geográfico do município;

De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023****1. OBJETO**

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC**, na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Relação de itens;

Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IV - Carta de Credenciamento;

Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;

Anexo VI - Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VII - Modelo Declaração de não emprego de menores;

Anexo VIII - Declaração de não parentesco;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

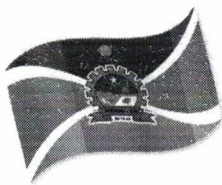
2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023**

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 31 de agosto de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0066/2023****ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS****RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE****MUNICÍPIO DE XAXIM****PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0066/2023****ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 31 de agosto



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada**, conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
- e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
 - b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.
 - c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
-



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor (cópia simples).**

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

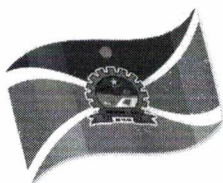
5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope n° 01 - **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ, n° telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023**

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) *Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.*

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital no site da Prefeitura Municipal de Xaxim, aba Licitações.

f) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em *pendrive* ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica: <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647>

Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

Acesse a página eletrônica:

<http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647>

- Clique no link: 2.0.26- 15/07/2019

- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe

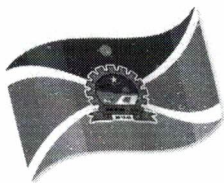
- Clique na tecla: Abra o arquivo, clique em executar e avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação Jurídica:

7.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

7.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

7.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

7.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.5 Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.1.6 Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

7.2 Habilitação Fiscal:

7.2.1 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

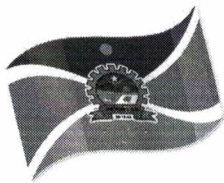
7.2.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

7.2.3 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

7.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.3 Habilitação Trabalhista:

7.3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023****7.4 Habilitação Financeira:****7.4.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.**

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

7.5 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).*

7.6 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.7 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.7.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

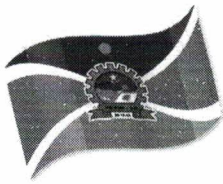
7.7.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.8 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.8.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.8.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.8.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

7.8.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.9 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.7, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

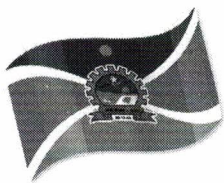
8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023**

8.8 Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 Dos Lances Verbais:

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

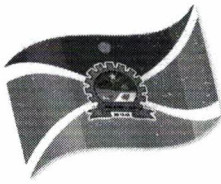
8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem* 8.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem* 8.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

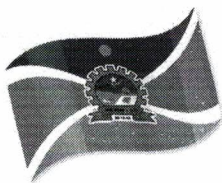
8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços Nº 0066/2023**

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

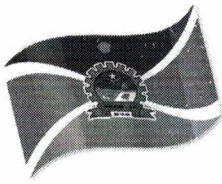
10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**Anexo VIII**) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

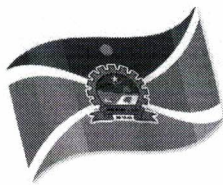
I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023**

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Fizer declaração falsa;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

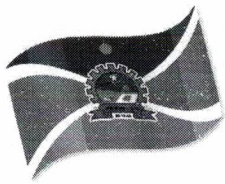
12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

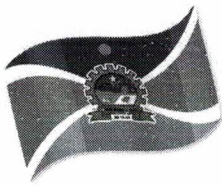
13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DA ENTREGA

14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo as sementes serem embaladas no local de origem.

14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens**.

14.3 O Termo de conformidade do produto deverá ser entregue junto da Nota Fiscal no momento da entrega.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

15.3 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

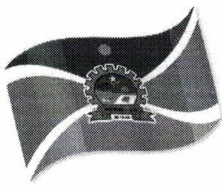
16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 12 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023**

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no site oficial do Município de Xaxim/SC.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

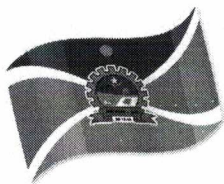
17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Relação de Itens Licitados
- Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo IV - Carta de Credenciamento;
- Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo VII - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
- Anexo VIII - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

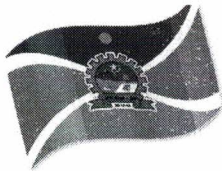
- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 16 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de grama em leiva e demais materiais de jardinagem se faz necessária considerando a manutenção, e por conseguinte, a preservação dos espaços públicos, áreas verdes e tornando-os mais agradáveis para a população, assim como a compra de grama sintética se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Infraestrutura e Departamento de serviços urbanos, com a finalidade de aperfeiçoar as escolas e parques municipais, pensando no conforto e bem estar dos munícipes de Xaxim/SC.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos no documento em anexo.

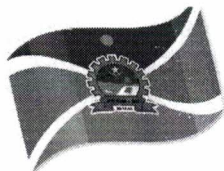
3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

3.4 Todo o material necessário para instalação de grama sintética como colas, estiletos, régua e demais, devem ser fornecidos pela empresa vencedora, sem custos adicionais ao valor final.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DA GARANTIA

2.3. 6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia contra qualquer falha ou defeito constatado no momento da entrega do objeto e garantia legal quando necessária, conforme Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto.

7.2 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e/ou contrato do material serão realizados pelos servidores Egon Henrique da Silva Casarin, matrícula n° 9651, Joelson Carlos Maroli, matrícula n° 9216, Nilmar de Andrade, matrícula n° 9612 e Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula n° 9448.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

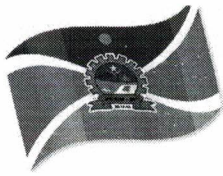
8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

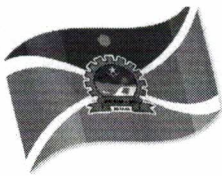
8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

8.2.6 No momento de entrega, fornecer o termo de conformidade do produto junto da Nota Fiscal.



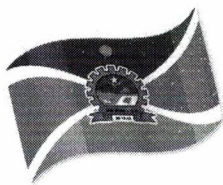
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

Página: 1 / 1

 MUNICÍPIO DE XAXIM RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 CEP: 89825-000 - Xaxim SC	Nr.: null/2023 - null
	Processo Administrativo: 141/2023 Data do Processo: 16/08/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	5.100,000	M2	GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA NO LOCAL - GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA NO LOCAL	57,2000	291.720,00
2	8.000,000	M2	Grama Sempre Verde em Leiva - Grama Sempre Verde em Leiva	21,3300	170.640,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	462.360,00



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

**ANEXO III
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

<i>Nome da Empresa:</i>		
<i>CNPJ:</i>		
<i>Endereço:</i>		
<i>Telefone:</i>	<i>E-mail:</i>	
<i>Representante Legal:</i>	<i>CPF:</i>	
<i>Dados Bancários:</i>	<i>Conta:</i>	<i>Agência:</i>

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0141/2023**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0066/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e Modelo	Preço Unit.	Preço Total

Valor Total da Proposta: R\$ _____
(_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

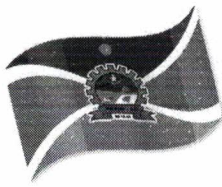
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço

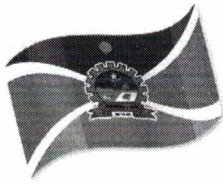
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N° _____ e CI N° _____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço

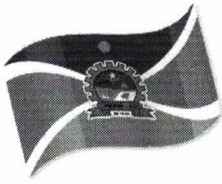
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede à _____, na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

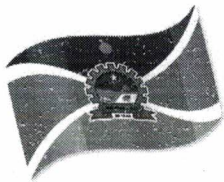
_____, inscrito no CNPJ n.º ____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço

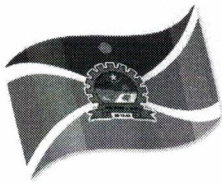
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0066/2023

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte dois, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0141/2023- Pregão Presencial para Registro de Preços 0066/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

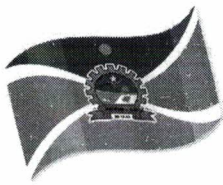
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC**.

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

1.4 Todo o material necessário para instalação de grama sintética como colas, estiletos, régua e demais, devem ser fornecidos pela empresa vencedora, sem custos adicionais ao valor final.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

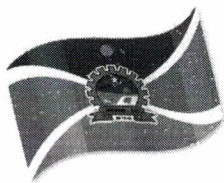
3.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo as sementes serem embaladas no local de origem.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula quinta e seus subitens.

3.3 O Termo de conformidade do produto deverá ser entregue junto da Nota Fiscal no momento da entrega.

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023**

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

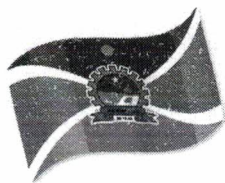
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023**

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**7.1 Do Município de Xaxim**

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

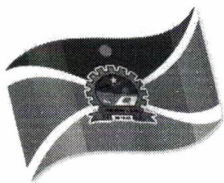
7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023**

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

7.2.6. No momento de entrega, fornecer o termo de conformidade do produto junto da Nota Fiscal.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

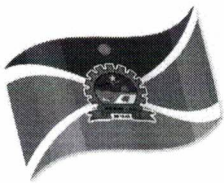
8.2 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e/ou contrato do material serão realizados pelos servidores Egon Henrique da Silva Casarin, matrícula n° 9651, Joelson Carlos Maroli, matrícula n° 9216, Nilmar de Andrade, matrícula n° 9612 e Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula n° 9448.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N° 13.709/2018

9.1 A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei n° 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

9.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

9.3 As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei n° 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

9.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

9.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

9.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

9.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei n° 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

9.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

9.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

9.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

9.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

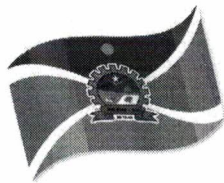
9.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

9.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

9.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

10. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023****Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023**

10.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 12 do edital de pregão presencial n° 0066/2023, que desta Ata faz parte integrante.

10.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 0066/2023.

10.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 0066/2023 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

10.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

10.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de ____ de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 707 / 2023

DECRETO Nº 002/2023.

Data da Publ. 02 / 01 / 23

Data Saída 02 / 02 / 23

Resp. pela Publ.

Nome: Leandro Edilson P. Escobar

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI - matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI - matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO - matrícula nº 7567.

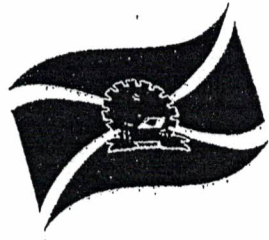
Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



PREFEITURA DE
XAXIM

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura - técnicos da área -, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

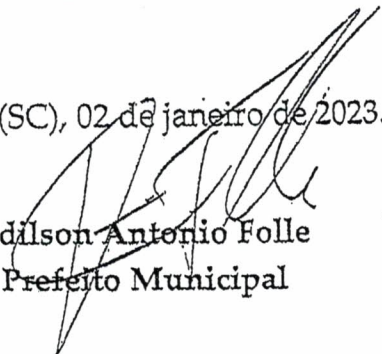
Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL**Nrº 66/2023**

Processo Adm.: 141/2023
Data do Processo: 16/08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 141/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 31/08/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 66/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 16 de Agosto de 2023

.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 16/08/2023 **Extrato do Ato N°:** 5066096 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 17/08/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 4BDE061AEDD622AE56ADBBDFBCDE13EA04F49F72**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para Registro de Preços, a saber:

Processo Licitatório n° 0141/2023**Edital:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0066/2023.**Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.**Entrega dos Envelopes:** até às 08:30h do dia 31 de agosto de 2023.**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia 31 de agosto de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 16 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5066096, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5066096>

2023/0066 – Processo Licitatório nº 0141/2023 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0066 – Processo Licitatório nº 0141/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 31/08/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em lelva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

16/08/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0141 - PREGÃO 0066 - 2023 - GRAMAS

16/08/2023 - ANEXO I - GRAMA

16/08/2023 - AC_LICITACAO_141_2023

16/08/2023 - AC_LICITACAO_141_2023

STATUS DA LICITAÇÃO

16/08/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

— 2023/0020 – Processo Licitatório nº 0140/2023 – CHAMADA PÚBLICA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

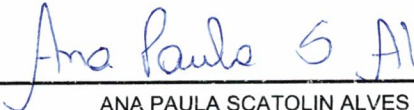
064

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002938/2023

Número do processo:	0002938/2023	Número único:	L41.U40.990-49
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	32333
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	39.912.190/0001-59
Requerente:	3081459 - ANA PAULA SCATOLIN ALVES	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	Centro
Endereço:	Rua ANDRE LUNARDI N° 984 - 89825-000	Município:	Xaxim - SC
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3520-0200	Celular:	(49) 98809-1551
E-mail:	chicafloricultura@outlook.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com:	Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	30/08/2023 14:05	Previsto para:	07/09/2023 14:04
		Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório n°0141/2023 Pregão presencial n°0066/2023		
Observação:	49-98809-1551		


Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)


ANA PAULA SCATOLIN ALVES
(Requerente)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

A empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES ME, inscrita no CNPJ sob n° 39.912.190/0001-59, com sede na Rua Andre Lunardi, n° 984, Centro, na cidade de por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante a Sra. Ana Paula Scatolin Alves, CPF N° 052.275.929-77 e CI N° 4.894.386 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

XAXIM/SC, em 31 de Agosto de 2023.

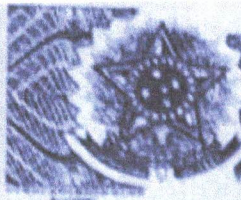


ANA PAULA SCATOLIN ALVES
CPF: 052.275.929-77

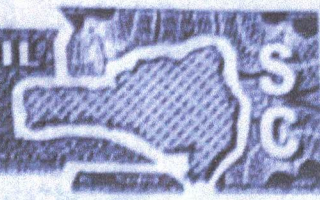
(Carimbo da empresa)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ANA PAULA SCATOLIN ALVES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4894386 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
052.275.929-77 31/08/1985

FILIAÇÃO
SILVERIO LUIZ SCATOLIN
LAIR TEREZINHA
ROSSONI SCATOLIN

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AB

Nº REGISTRO
05472589942

VALIDADE
10/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2012

OBSERVAÇÕES

Ana Paula Scatolin Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
25/01/2022

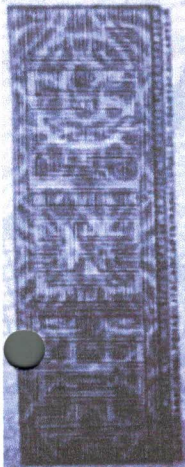
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

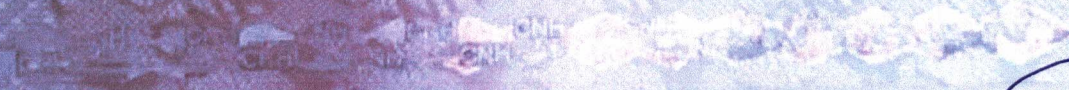
50083452505
SC171866916

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2313418150



PROIBIDO PLASTIFICAR
2313418150



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANA PAULA SCATOLIN ALVES



ANA PAULA SCATOLIN ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1985, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 052.275.929-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.386, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL LAZARO, 26, FREI BRUNO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ANA PAULA SCATOLIN ALVES.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANDRE LUNARDI, 984, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202544001 Protocolo 202544001 de 25/11/2020 NIRE 42104883434

Nome da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409204953767400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/11/2020



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANA PAULA SCATOLIN ALVES

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

XAXIM (SC), 25 de novembro de 2020.

ANA PAULA SCATOLIN ALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202544001 Protocolo 202544001 de 25/11/2020 NIRE 42104883434

Nome da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409204953767400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/11/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202544001

69

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANA PAULA SCATOLIN ALVES
PROTOCOLO	202544001 - 25/11/2020
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104883434
CNPJ 39.912.190/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020
SOB N: 42104883434

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202544001

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05227592977 - ANA PAULA SCATOLIN ALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202544001 Protocolo 202544001 de 25/11/2020 NIRE 42104883434

Nome da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409204953767400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/11/2020

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANA PAULA SCATOLIN ALVES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGGfj451h1pJSjxrBxQ&chave2=Ug8cwwspn_ckGj5CvuirRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05227592977-ANA PAULA SCATOLIN ALVES

ANA PAULA SCATOLIN ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1985, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 052.275.929-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.386, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL LAZARO, 26, FREI BRUNO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL titular da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104883434, com sede Rua Andre Lunardi, 984, Centro Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.912.190/0001-59, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PROMOTOR DE VENDAS E MARKETING DIRETO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 7319-0/02 - promoção de vendas.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM - SC, 29 de setembro de 2022.

ANA PAULA SCATOLIN ALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022

Arquivamento 20223141984 Protocolo 223141984 de 03/10/2022 NIRE 42104883434

Nome da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379917139031644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

03/10/2022





223141984

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANA PAULA SCATOLIN ALVES
PROTOCOLO	223141984 - 03/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104883434
CNPJ 39.912.190/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022
SOB N: 20223141984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05227592977 - ANA PAULA SCATOLIN ALVES - Assinado em 29/09/2022 às 19:36:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022

Arquivamento 20223141984 Protocolo 223141984 de 03/10/2022 NIRE 42104883434

Nome da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379917139031644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

03/10/2022





PREFEITURA DE
XAXIM

272

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

A empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES ME, inscrita no CNPJ sob n° 39.912.190/0001-59, com sede à Rua Andre Lunardi, n° 987, Centro, na cidade de Xaxim - SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 052.275.929-77, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim - SC, em 31 de Agosto de 2023.

ANA PAULA SCATOLIN ALVES
CPF: 052.275.929-77



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

ANA PAULA SCATOLIN ALVES ME, inscrito no CNPJ n.º 39.912.190/0001-59 por intermédio de seu representante legal a Sr(a) Ana Paula Scatolin Alves portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.894.386 e do CPF n.º 052.275.929-77, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim - SC, 31 de Agosto de 2023.

ANA PAULA SCATOLIN ALVES
CPF: 052.275.929-77



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA PAULA SCATOLIN ALVES

CPF/CNPJ: 39.912.190/0001-59

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:13:12 do dia 25/08/2023 , com validade até o dia 24/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xBQGYnpGBelbhccRR2AM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, com uma inicial 'P' grande e um nome 'J. Alves' visível. Abaixo da assinatura, há um pequeno círculo contendo o número '01'.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANA PAULA SCATOLIN ALVES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104883434	39.912.190/0001-59	25/11/2020	25/11/2020
Endereço: RUA ANDRE LUNARDI, 984, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PROMOTOR DE VENDAS E MARKETING DIRETO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
03/10/2022	20223141984	REGISTRO ATIVO SEM STATUS	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ANA PAULA SCATOLIN ALVES			
Identidade: 4.894.386		CPF: 05227592977	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão universal	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

página: 1/1

238166910




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002950/2023

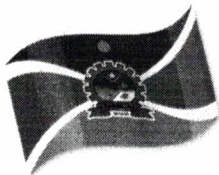
Número do processo: 0002950/2023 **Número único: B15.022.0D4-09**
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 32345
Número do documento:
Requerente: 42204 - AMBIFLORA-EMPREENDEMENTOS FLORESTAIS E CPF/CNPJ do requerente: 01.453.268/0001-41
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua NAO CADASTRADA Nº SN - 89801-973 Bairro: NÃO INFORMADO
Complemento: AC PLINIO ARLINDO DE NES, KM 8, CP 962, TREVO Município: Xaxim - SC
Loteamento: Condomínio: Telefone: Celular: Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Katia Eliane Cozzer Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 31/08/2023 08:30 Previsto para: 01/09/2023 08:29 Concluído em:
Súmula: Processo licitatório nº0141/2023
Pregão presencial nº0066/203
Observação: Horário da chegada 8:25
49-99987-4770



Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)



AMBIFLORA-EMPREENDEMENTOS FLORESTAIS E
(Requerente)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços Nº 0066/2023

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Ao


Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0066/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

A AMBIFLORA PLANTAS E FLORES, inscrita no CNPJ sob nº 01.453.268/0001-41
Com sede à Rua Alécio Alexandre Cela, s/n no bairro Trevo, na cidade de Chapecó
SC, por seu representante legal, Sr. Dorvalino C. Casagrande, portador do CPF
nº 464.652.359-00, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos
fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas
cláusulas do Edital em epígrafe.

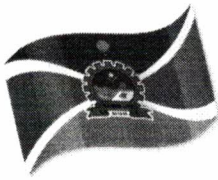
CHAPECÓ, SC, em 31 de AGOSTO 2023.



Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa







PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços Nº 0066/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0066/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

Ambiflora Plantas e Flores inscrito no CNPJ n.º 014532680001-41, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Dorvalino C. Casagrande, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.590.436_e do CPF n.º 46465235900, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 31 de Agosto de 2023.


DORVALINO C. CASAGRANDE
Representante Legal e Carimbo da Empresa





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

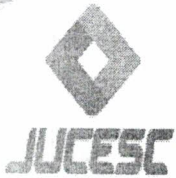
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMBIFLORA PLANTAS E FLORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600424841	CNPJ 01.453.268/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 09/09/1996	Início da atividade 01/10/1996
Endereço: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, S/N KM 4, LINHA COLONIA CELLA, CP. 962, TREVO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810740			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL; PRODUCAO DE MUDAS INCLUSIVE MODIFICADAS GENETICAMENTE, PLANTAS DE HORTICULTURA, FLORES, FOLHAGENS E PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE; E ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACAO
R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE 464.652.359-00	95.400,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE 464.652.359-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUACAO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 2337	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)		
FILIAL (AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERACAO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

230362729



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMBIFLORA PLANTAS E FLORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600424841	01.453.268/0001-41	09/09/1996	01/10/1996
Endereço: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, S/N KM 4, LINHA COLONIA CELLA, CP. 962, TREVO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810740			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

*120 dia
 13/04/2023 - 0.52*

230362729



página: 2/2

81

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
AMBIFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 01.453.268/0001-41 / NIRE 42202221860**

DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/1963, no município de Quilombo/SC, residente e domiciliado no Acesso Plínio Arlindo de Nês, km 4, Linha Colônia Cella, Bairro Trevo, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89801-973, portador da cédula de Identidade nº 12/R-1.590.436, Expedida pela SSP/SC, em data de 17/12/1987, e inscrito no CPF sob nº 464.652.359-00;

Único sócio da empresa **AMBIFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA**, com sede no Acesso Plínio Arlindo de Nês, km 4, Linha Colônia Cella, Bairro Trevo, CP. 962, s/n, na cidade de Chapecó - SC, CEP 89801-973, com contrato social Arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42202221860 em 09/09/1996, inscrita no CNPJ 01.453.268/0001-41, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1º. A empresa passará a girar sob o nome de "**AMBIFLORA PLANTAS E FLORES EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora

2º. A empresa possui sua sede no Acesso Plínio Arlindo de Nês, km 4, Linha Colônia Cella, Bairro Trevo, CP. 962, s/n, na cidade de Chapecó - SC, CEP 89801-973.

3º. O capital da transformada é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), em moeda corrente nacional, totalmente integralizado.

4º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

5º. A atividade principal será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS** (CNAE n. 47890/02); **ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL** (CNAE n. 02306/00); **PRODUÇÃO DE MUDAS INCLUSIVE MODIFICADAS GENETICAMENTE, PLANTAS DE HORTICULTURA, FLORES, FOLHAGENS E PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE** (CNAE n. 01423/00); E **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS** (CNAE n. 81303/00). (art. 997, inc. II do CCB)

6º. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, inc. II do CCB)

7º. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB).

8º. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE**, com os poderes e atribuições de

**MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL**

31/08/23

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Clausula Terceira: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

Cláusula Quarta – O Objeto Social passa a ser:

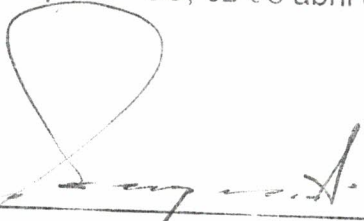
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Atividades de apoio à produção florestal;
- Produção de mudas inclusive modificadas geneticamente, plantas de horticultura, flores, folhagens e plantas de lavoura permanente;
- Atividades paisagísticas.

Clausula Quinta: Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Clausula Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Chapecó - SC, 02 de abril de 2018.

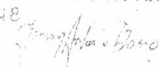

Dorvalino Cleocir Casagrande
CPF nº 464.652.359-00


Silvani Terezinha Moreira
CPF nº 693.413.119-34

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/03/2018 SOB Nº: 20180054317
Protocolo 18/005431-7 DE 17/04/2018

Empresa: 42.2022166-0
AMELIDORA EMPREENDIMENTOS
FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



AMBIFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 01.453.268/0001-41 / NIRE 42202221860

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os sócios abaixo assinados:

DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/1963, no município de Quilombo/SC, residente e domiciliado no Acesso Plínio Arlindo de Nês, km 4, Linha Colônia Cella, Bairro Trevo, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89801-973, portador da cédula de Identidade nº 12/R-1.590.436, Expedida pela SSP/SC, em data de 17/12/1987, e inscrito no CPF sob nº 464.652.359-00 e;

SILVANI TEREZINHA MOREIRA, brasileira, solteira, nascida na data de 22/12/1969, natural de Chapecó/SC, residente e domiciliada no Acesso Plínio Arlindo de Nês, km 4, Linha Colônia Cella, Bairro Trevo, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89801-973, portadora da cédula de Identidade nº 12R-2.034.429 expedida pela SSP/SC, na data de 28/02/1985, e inscrita no CPF sob nº 693.413.119-34.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AMBIFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA**, com sede no Acesso Plínio Arlindo de Nês, km 4, Linha Colônia Cella, Bairro Trevo, CP. 962, s/n, na cidade de Chapecó - SC, CEP 89801-973, com contrato social Arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42202221860 em 09/09/1996, inscrita no CNPJ 01.453.268/0001-41, resolvem entre si, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia **SILVANI TEREZINHA MOREIRA**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, **vende e transfere** a totalidade de suas quotas, ou seja, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, totalizando 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, ao sócio remanescente, **DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE**, por este ato também a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada alegando e reclamando em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda: Em razão da alteração havida, o sócio remanescente resolve integralizar a quantia de 45.400 (quarenta e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), em moeda corrente nacional, passando ter a seguinte formação:

Sócio	Nº. Quotas	Valor	%
DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE	95.400	95.400,00	100,00 %
Total	95.400	95.400,00	100,00 %

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31.10.2013
SERVIDOR RESPONSÁVEL

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do CCB).

9º. Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados. (art. 1.060 do CCB).


10º. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

11º. Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

12º. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CCB).

13º. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Chapecó/SC, 02 de abril de 2018.


Dorvalino Clecir Casagrande
CPF: 464.652.359-00

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM OBSERVÂNCIA DO Nº 422.000.001
Protocolo: 18005-019 DE 17/02/2018
AMPLEGAÇÃO PLANETA E FLORES
PERSONALIDADE JURÍDICA
SECRETARIA DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
 DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 1590436 SSP SC

CPF
 464.652.359-00 DATA NASCIMENTO
 24/03/1963

FILIAÇÃO
 EUGENIO CASAGRANDE
 MARGARIDA LUNARDI
 CASAGRANDE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 C C

Nº REGISTRO
 02778348113 VALIDADE
 09/10/2023 1ª HABILITACAO
 07/02/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CHAPECO, SC DATA DE EMISSAO
 19/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 Francisco Wollinger Neto
 Diretor-Geral - DETRAN/SC 90225269660
 SC137693303

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1747672924

PROIBIDO PLASTIFICAR 1747672924

MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/08/23
 Rato
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/08/2023

86

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002949/2023

Número do processo: 0002949/2023
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do documento:
Requerente: 3085600 - EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA
Beneficiário:
Endereço: Rua R PRESIDENTE KENNEDY Nº 57 - 89920-000
Complemento: GALPAO
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (49) 3645-1195 Celular:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Katia Eliane Cozzer Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 31/08/2023 08:12 Previsto para: 01/09/2023 08:11 Concluído em:
Súmula: Processo licitatório nº0141/2023
Pregão presencial nº0066/2023
Observação: 49-3645-1195

Número único: 27N.558.COD-72

Número do protocolo: 32344

CPF/CNPJ do requerente: 22.599.861/0001-70

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Guaraciaba - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:12:52

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

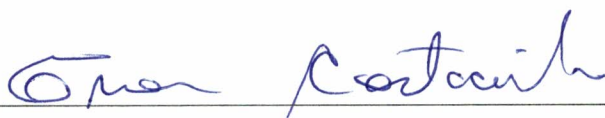
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

A Euro Grass BR Gramados Sintéticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº22.599.861/0001-70, com sede na Rua 13 de Maio, 265, Centro em Guaraciaba/SC por seu representante legal, portador do CPF nº 626.968.079-49 nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Guaraciaba, SC, 28 de agosto de 2023.



ERONE COSTACURTA
CPF: 626.968.079-49



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

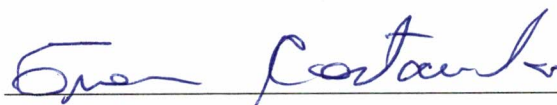
ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

A Euro Grass BR Gramados Sintéticos Ltda, inscrita no CNPJ sob n°22.599.861/0001-70, com sede na Rua 13 de Maio, 265, Centro em Guaraciaba/SC por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sra. Daniela Demarchi da Silva, CPF N° 071.343.679-40 e CI N°4.991.120 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

Guaraciaba, SC, 28 de agosto de 2023.



ERONE COSTACURTA
CPF: 626.968.079-49


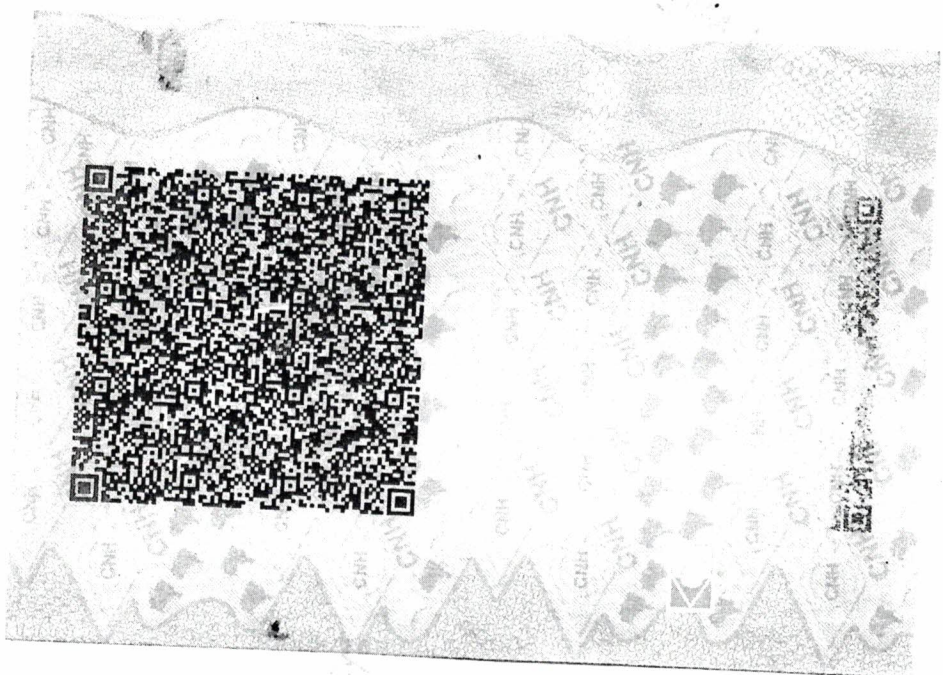


ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARACABA
 ALINE MOUTRY - ESCRIVÃ DE PAZ
 Rua Sete de Setembro, 359 - Sala 1
 Centro - Guaracaba - SC - CEP: 89920-000
 Fone: (49) 3845-0392
 escrivania@guaracaba.sc.br

MAKELI REGINA CAPELESSO - Escrivente
 Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ, R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,14
 - Total: R\$6,06 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
 normal GW699281-1-EGU - Confira os dados do
 ato em: selo.tjsc.jus.br

CONFERE COM ORIGINAL NA SUA PARTE REPRODUZIDA. (Decreto Lei
 2.148, de 26/04/1940).
 Guaracaba, 28 de agosto de 2023
 M.S. Em testemunho
 da verdade.

AUTENTICADO 036661

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2011690598

2011690598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ERONE COSTACURÇA**

RG: 1850382 SSP SC
 CPF: 626.968.079-49
 Data Nascimento: 27/06/1966

Filiação: **ANTONIO COSTACURÇA
 LIVA MARIA LONGHI
 COSTACURÇA**

Nº Registro: 01357301200
 Validade: 26/07/2025
 Habilitação: 29/03/1985

Observações:

Assinatura do Portador: *[Handwritten signature]*

Local: **SÃO MIGUEL DO OESTE, SC**
 Assinatura do Emissor: *[Handwritten signature]*
 Santa Maria Pereira
 Chefe do Estado de Habilidade
 SANTA CATARINA

Data de Emissão: 06/08/2020
 09282184268
 SC157125378

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA

CNPJ nº 22.599.861/0001-70

JELSON RAPACHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 039.711.339-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4897517, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA DO COMERCIO, 610, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.

ERONE COSTACURTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/06/1966, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 626.968.079-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1850382, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 103, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205971339, com sede Rua Ana Presoto Palu, 57, Galpao, Centro Guaraciaba, SC, CEP 89920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.599.861/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RUA 13 DE MAIO, 265, SALA:01, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89.920-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO MIGUEL D'OESTE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O Nome empresarial da sociedade é Euro Grass BR Gramados Sintéticos Ltda;

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sua sede na Rua 13 de Maio, 265, Sala:01, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

Cláusula 3ª. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios;

Cláusula 4ª O Objeto Social da sociedade é: Fabricação de grama sintética e de fios de polietileno, comércio atacadista de grama sintética, materiais de construção, material elétrico e artigos esportivos, gestão na instalação de esportes, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação de alambrados em campos de futebol, importação e exportação;

Req: 81200000910885

Página 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

02/06/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2022 Data dos Efeitos 25/05/2022

Arquivamento 20225115565 Protocolo 225115565 de 02/06/2022 NIRE 42205971339

Nome da empresa EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 369433436539026

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy2M0C8Uj3pEHdtjckw&chave2=ug8cwmwspn_ck6j5cvu1RA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49218301934-CLEUSA NALISE COSTACURTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA
CNPJ nº 22.599.861/0001-70

Cláusula 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2015 e será por prazo indeterminado;

Cláusula 6ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um) real, cada uma dos sócios:

Erone Costacurta	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
Jeison Rapachi	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
Total	200.000 cotas	R\$ 200.000,00

Cláusula 7ª. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

Cláusula 8ª. A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio Erone Costacurta, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro Labore;

Cláusula 9ª. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital;

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas;

Cláusula 10ª. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócios(s) remanescente(s) providenciar(m) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor;

Cláusula 11ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Req. 81200000910885

Página 2

(Handwritten signatures)

02/06/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE EURO GRASS BR GRAMADOS
SINTETICOS LTDA
CNPJ nº 22.599.861/0001-70


Cláusula 12ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis;

Cláusula 13ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social será em Guaraciaba SC;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GUARACIABA SC, 25 de maio de 2022.


Jelson Rapachi


Erone Costacurta

Req: 81200000910885

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2022 Data dos Efeitos 25/05/2022

Arquivamento 20225115565 Protocolo 225115565 de 02/06/2022 NIRE 42205971339

Nome da empresa EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 369433436539026

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/06/2022






JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225115565

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA
PROTOCOLO	225115565 - 02/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205971339
CNPJ 22.599.861/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022
SOB N: 20225115565

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225115565

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 49218301934 - CLEUSA NALISE COSTACURTA - Assinado em 02/06/2022 às 11:30:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2022 Data dos Efeitos 25/05/2022

Arquivamento 20225115565 Protocolo 225115565 de 02/06/2022 NIRE 42205971339

Nome da empresa EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 369433436539026

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

A Euro Grass BR Gramados Sintéticos Ltda, inscrita no CNPJ sob n°22.599.861/0001-70, com sede na Rua 13 de Maio, 265, Centro em Guaraciaba/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Erone Costacurta, portador da Carteira de Identidade n.º1850382 e do CPF n.º626.968.079-49, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Guaraciaba, SC, 28 de agosto de 2023.



ERONE COSTACURTA
CPF: 626.968.079-49



22.599.861/0001-70
EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS
ERELI ME
Rua Ana Prezote Palu, 57 Galpão, Centro
CEP 89.920-000 - Guaraciaba/SC





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205971339	22.599.861/0001-70	08/06/2015	22/06/2015
Endereço: RUA RUA 13 DE MAIO, 265 SALA:01, CENTRO, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E DE FIOS DE POLIETILENO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E ARTIGOS ESPORTIVOS, GESTÃO NA INSTALAÇÃO DE ESPORTES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS EM CAMPOS DE FUTEBOL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JELSON RAPACHI 039.711.339-08	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ERONE COSTACURTA 626.968.079-49	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ERONE COSTACURTA 626.968.079-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
02/06/2022	20225115565		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238336743



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205971339	22.599.861/0001-70	08/06/2015	22/06/2015
Endereço: RUA RUA 13 DE MAIO, 265 SALA:01, CENTRO, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238336743

página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Daniela Demarchi da Silva

VALIDAR ÚNICA FOLHA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.991.120

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/AGO/2011

NOME DANIELA DEMARCHI DA SILVA

FILIAÇÃO GELIO DA SILVA
IRANI FATIMA DEMARCHI DA SILVA

NATURALIDADE BARRAÇÃO PR

CERT. NASC. 11491 LV A-29 FL 51
DOC. ORIGEM CART. VERONA-BARRAÇÃO PR

DATA DE NASCIMENTO 14/FEV/1989

CPF 071.343.679-40

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Helentice Platão
Supervisora Sênior de Identificação
1ª DNP Matr. 253.455-8

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO III
PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: Euro Grass BR Gramados Sintéticos Ltda
CNPJ: 22.599.861/0001-70
Endereço: Rua 13 de Maio, 265, Centro, Guaraciaba/SC
Telefone: 49 36451195 E-mail: contato@eurograss.com.br
Representante Legal: Erone Costacurta CPF: 626.968.079-49
Dados Bancários: Banco do Brasil Conta: 16.339-2 Agência: 1388-9

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0141/2023**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0066/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Grama sintética verde 12mm instalada no local - grama sintética verde 12mm instalada no local	M ²	5.100	EURO GRASS	R\$57,00	R\$290.700,00

Valor Total da Proposta: R\$290.700,00 (Duzentos e noventa mil e setecentos reais).

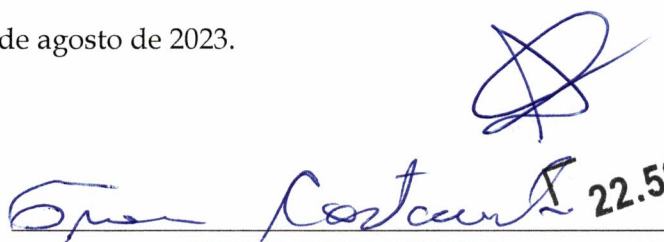
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

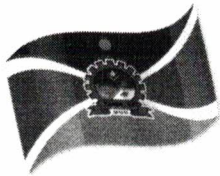
Guaraciaba, SC, 28 de agosto de 2023.



ERONE COSTACURTA
CPF: 626.968.079-49



22.599.861/0001-70
EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS
ERONE COSTACURTA
Rua Ana Prezoto Palu, 57 Galpão, Centro
CEP 89.920-000 - Guaraciaba/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços Nº 0066/2023

ANEXO IV

ANEXO III
PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: ambiflora plantas e flores		
CNPJ: 014532680001-41		
Endereço: Rua Alécio Alexandre Cela s/n, bairro Trevo, Chapecó SC		
Telefone: 49 99987-4770	E-mail: ambiflorasul@gmail.com	
Representante Legal: Dorvalino Casagrande	CPF: 46465235900	
Dados Bancários: SICOOB 756	Conta: 46867-3	Agência: 3069

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0141/2023**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0066/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e Modelo	Preço Unit.	Preço Total
01	Grama sintética verde 12 mm instalada no local	M2	5.100,0	x	x	X
02	Grama Sempre verde em leiva	M2	8.000,0	MEURER	15,50	124.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Chapecó, 31 de Agosto de 2023

Dorvalino cleocir Casagrande
Representante legal e carimbo da empresa

**AMBIFLORA
PLANTAS E FLORES EIRELI**

Dorvalino C. Casagrande
Gerente



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO III
PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: ANA PAULA SCATOLIN ALVES ME
CNPJ: 39.912.190/0001-59
Endereço: Rua Andre Lunardi, nº 984, Centro - Xaxim - SC
Telefone: 49 9 9902-3622 E-mail: chicafloricultura02@hotmail.com
Representante Legal: Ana Paula Scatolin Alves CPF: 052.275.929-77
Dados Bancários: Banco 0260 Nu Pagamentos S.A. Agência: 0001 Conta: 36784307-0

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0141/2023**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0066/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e Modelo	Preço Unit.	Preço Total
2	Grama Sempre Verde em Leiva	M2	8.000,000	So Grama Raitz	R\$ 16,00	R\$ 128.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 128.000,00
(Cento e Vinte e Oito Mil Reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.


Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Xaxim - SC, 31 de Agosto de 2023.


ANA PAULA SCATOLIN ALVES
CPF: 052.275.929-77



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Pregão presencial 66/2023
	Número Processo: 141/2023 Data do Processo: 16/08/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA INSTALADA E GRAMA EM LEIVA PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 140/2023

Reuniram-se no dia 31/08/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 141/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes da empresa EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS, ANA PAULA SCATOLIN ALVES ME E AMBIFLORA PLANTAS E FLORES..

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentadas, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital.

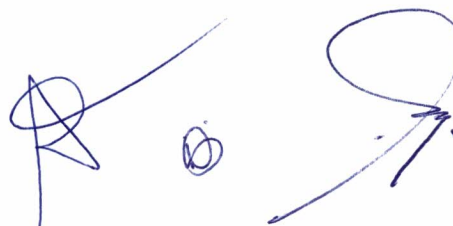
Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido as empresas vencedoras, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Participante: ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Grama Sempre Verde em Leiva - Grama Sempre Verde em Leiva	8.000,0	M2	SÓ GRAMA RAITZ	13,0000	104.000,00
Total do Participante:						104.000,00

Participante: EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA NO LOCAL - GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA NO LOCAL	5.100,0	M2	EURO GRASS	57,0000	290.700,00
Total do Participante:						290.700,00
Total Geral:						394.700,00



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 31/08/2023

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AMBIFLORA EMP. FLORESTAIS E AMBIENTAIS
LTDA

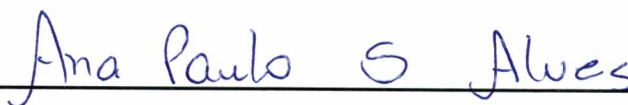
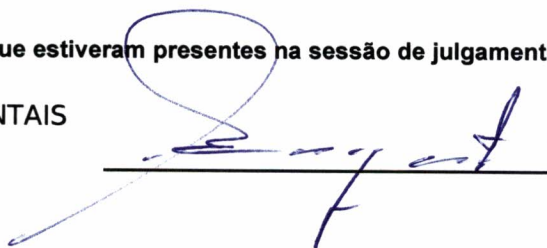
DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE

EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA

DANIELA DEMARCHI DA SILVA

ANA PAULA SCATOLIN ALVES

ANA PAULA SCATOLIN ALVES



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023


ANEXO VII DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

A Euro Grass BR Gramados Sintéticos Ltda, inscrita no CNPJ sob n°22.599.861/0001-70, com sede na Rua 13 de Maio, 265, Centro em Guaraciaba/SC , por intermédio de seu representante legal o Sr. Erone Costacurta, portador da Carteira de Identidade n.º1850382 e do CPF n.º626.968.079-49. **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Guaraciaba, SC, 28 de agosto de 2023.



ERONE COSTACURTA
CPF: 626.968.079-49



22.599.861/0001-70
EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS
EIRELI ME
Rua Ana Prezoto Palt., 57 Galpão, Centro
CEP 89.920-000 Guaraciaba/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

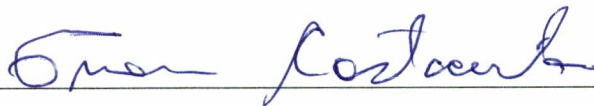
ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC


Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

Eu, Erone Costacurta, portador do CPF n° 626.968.079-49, representante da empresa Euro Grass BR Gramados Sintéticos Ltda, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Euro Grass BR Gramados Sintéticos Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Guaraciaba, SC, 28 de agosto de 2023.



ERONE COSTACURTA
CPF: 626.968.079-49



22.599.861/0001-70
EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS
EIRELI ME
Rua Ana Prezold Patu, 57 Galpão, Centro
CEP 89.920-000 - Guaraciaba/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.599.861/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2015
NOME EMPRESARIAL EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EURO GRASS BR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.40-1-00 - Fabricação de fibras artificiais e sintéticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA 13 DE MAIO	NÚMERO 265	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@EUROGRASS.COM.BR	TELEFONE (49) 3645-1195	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **11:17:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE GUARACIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



106

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

195/2023

VALIDADE: 30/04/2024

O MUNICIPIO DE GUARACIABA, por força da Lei Municipal nº 0024/2006 e conforme disposto na Lei nº 037/2011 e ou instrumentos legais que venham a lhes suceder, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1538	CFP / CNPJ 22.599.861/0001-70	DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/06/2015	DATA DE EMISSÃO 08/05/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA			
NOME FANTASIA EURO GRASS BR			
LOGRADOURO Rua 13 DE MAIO	NÚMERO 265	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.920-000	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Guaraciaba	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL 0000.0/01.71 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0000.0/02.56 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 0000.0/02.57 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 0000.0/07.30 FABRICAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS 0000.0/15.14 INSTALACAO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 0000.0/15.43 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 0000.0/16.71 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 0000.0/17.16 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 0000.0/18.27 GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES			
OBSERVAÇÃO			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3460/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 90123 - EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA

CNPJ/CPF: 22.599.861/0001-70

Endereço: Rua 13 DE MAIO, 265

Complemento: SALA01

Bairro: Centro

Cidade: Guaraciaba - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/08/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 28 de agosto de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.599.861/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140183355900
Data de emissão: 05/07/2023 11:12:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/08/2023 17:01:02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA
CNPJ: 22.599.861/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:04 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **38AE.EBDA.8793.28E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.599.861/0001-70
Razão Social: EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS EIRELI ME
Endereço: RUA ANA PREZOLINA PALU 57 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

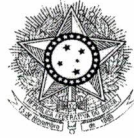
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303394902412162

Informação obtida em 28/08/2023 17:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.599.861/0001-70
Certidão n°: 44291199/2023
Expedição: 28/08/2023, às 17:10:54
Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.599.861/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized name, is written in the bottom right corner of the page.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 732169
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 22.599.861

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GUARACIABA

Endereço da sede : RUA 13 DE MAIO, 265, CENTRO

Certidão emitida às 10:23 de 16/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

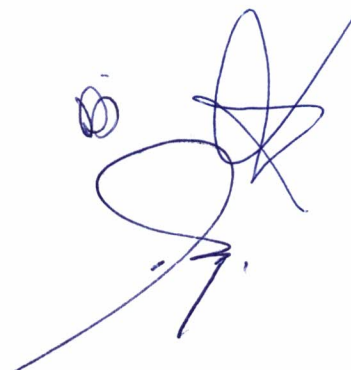
Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 22599861000170	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 12/06/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257668381	NOME EMPRESARIAL EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EURO GRASS BR		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2219600 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2040100 - Fabricação de fibras artificiais e sintéticas 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 8130300 - Atividades paisagísticas 9311500 - Gestão de instalações de esportes			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/07/2015 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 14/02/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA 13 DE MAIO	NÚMERO 265	COMPLEMENTO SALA:01	
CEP 89920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@eurograss.com.br		TELEFONE 4936451195	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 12/06/2015			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 30/08/2023 14:12:37 (data e hora de Brasília).



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANA PAULA SCATOLIN ALVES



ANA PAULA SCATOLIN ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1985, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 052.275.929-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.386, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL LAZARO, 26, FREI BRUNO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ANA PAULA SCATOLIN ALVES.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANDRE LUNARDI, 984, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202544001 Protocolo 202544001 de 25/11/2020 NIRE 42104883434

Nome da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409204953767400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/11/2020



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANA PAULA SCATOLIN ALVES

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

XAXIM (SC), 25 de novembro de 2020.

ANA PAULA SCATOLIN ALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202544001 Protocolo 202544001 de 25/11/2020 NIRE 42104883434

Nome da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409204953767400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/11/2020

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Secretary General mentioned in the text below. Below it is a smaller, circular stamp or mark.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202544001

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANA PAULA SCATOLIN ALVES
PROTOCOLO	202544001 - 25/11/2020
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104883434
CNPJ 39.912.190/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020
SOB N: 42104883434

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202544001

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05227592977 - ANA PAULA SCATOLIN ALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20202544001 Protocolo 202544001 de 25/11/2020 NIRE 42104883434

Nome da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409204953767400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/11/2020

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANA PAULA SCATOLIN ALVES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGFfj451hlpjSjxrBxQ&chave2=Ug8cwwspn_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05227592977-ANA PAULA SCATOLIN ALVES

ANA PAULA SCATOLIN ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1985, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 052.275.929-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.386, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL LAZARO, 26, FREI BRUNO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL titular da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104883434, com sede Rua Andre Lunardi, 984, Centro Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.912.190/0001-59, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PROMOTOR DE VENDAS E MARKETING DIRETO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.

7319-0/02 - promoção de vendas.

7319-0/03 - marketing direto.

8130-3/00 - atividades paisagísticas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM - SC, 29 de setembro de 2022.

ANA PAULA SCATOLIN ALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022

Arquivamento 20223141984 Protocolo 223141984 de 03/10/2022 NIRE 42104883434

Nome da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379917139031644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

03/10/2022





223141984

418

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANA PAULA SCATOLIN ALVES
PROTOCOLO	223141984 - 03/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104883434
CNPJ 39.912.190/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022
SOB N: 20223141984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05227592977 - ANA PAULA SCATOLIN ALVES - Assinado em 29/09/2022 às 19:36:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022

Arquivamento 20223141984 Protocolo 223141984 de 03/10/2022 NIRE 42104883434

Nome da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379917139031644

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

03/10/2022



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

ANA PAULA SCATOLIN ALVES ME, inscrito no CNPJ n.º 39.912.190/0001-59, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) Ana Paula Scatolin Alves, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.894.386 e do CPF n.º 052.275.929-77, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Xaxim – SC, 31 de Agosto de 2023.

ANA PAULA SCATOLIN ALVES
CPF: 052.275.929-77

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023
Pregão presencial para registro de preços N° 0066/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao


Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0066/2023- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.

Eu, Ana Paula Scatolin Alves, portador do CPF n°052.275.929-77 representante da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ANA PAULA SCATOLIN ALVES ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim - SC, 31 de Agosto de 2023.



ANA PAULA SCATOLIN ALVES
CPF: 052.275.929-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

121

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.912.190/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA SCATOLIN ALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICA FLORICULTURA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANDRE LUNARDI	NÚMERO 984	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHICAFLOREX@OUTLOOK.COM	TELEFONE (49) 3520-0200/ (49) 8809-1551
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **16:12:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 28/08/2023 07h44min

Número 5329 Validade 31/12/2023

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

ANA PAULA SCATOLIN ALVES CNPJ: 39.912.190/0001-59

Para estabelecer na

Rua ANDRE LUNARDI, 984 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

CHICA FLORICULTURA

Atividade principal

Comércio varejista de plantas e flores naturais

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

6144

Início da atividade

02/12/2020

Código de controle

DG20GUZKRUSE2740

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 28 de Agosto de 2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA PAULA SCATOLIN ALVES

CPF/CNPJ: 39.912.190/0001-59

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:13:12 do dia 25/08/2023 , com validade até o dia 24/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xBQGYnpGBelbhccRR2AM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a series of loops and a final flourish.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ANA PAULA SCATOLIN ALVES CNPJ: 39.912.190/0001-59

Endereço _____

Rua: ANDRE LUNARDI, Nº: 984

Bairro: CENTRO

Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DGA0GIFTIUSE9371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 28 de Agosto de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANA PAULA SCATOLIN ALVES**
CNPJ/CPF: **39.912.190/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140242953910**
Data de emissão: **28/08/2023 07:41:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/08/2023 07:41:08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA PAULA SCATOLIN ALVES
CNPJ: 39.912.190/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:54 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **DD4F.D37C.F2CB.4C69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.912.190/0001-59
Razão Social: ANA PAULA SCATOLIN ALVES
Endereço: RUA ANDRE LUNARDI 984 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2023 a 21/09/2023

Certificação Número: 2023082320023980711790

Informação obtida em 25/08/2023 10:46:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA SCATOLIN ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.912.190/0001-59

Certidão n°: 43536154/2023

Expedição: 25/08/2023, às 10:48:42

Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA PAULA SCATOLIN ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.912.190/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be 'ANA PAULA SCATOLIN ALVES', written in a cursive style.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 774993
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Raiz do CNPJ: 39.912.190

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : XAXIM

Endereço da sede : RUA ANDRÉ LUNARDI, Nº 984 - CENTRO - XAXIM - SC

Certidão emitida às 10:58 de 25/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANA PAULA SCATOLIN ALVES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104883434	39.912.190/0001-59	25/11/2020	25/11/2020
Endereço: RUA ANDRE LUNARDI, 984, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PROMOTOR DE VENDAS E MARKETING DIRETO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
03/10/2022	20223141984	REGISTRO ATIVO SEM STATUS	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ANA PAULA SCATOLIN ALVES			
Identidade: 4.894.386		CPF: 05227592977	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão universal	
Observação			

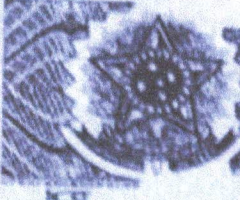
FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

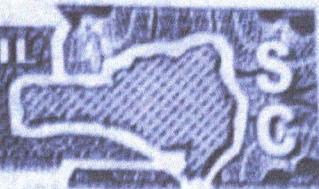
238166910

Página: 1/1

CONTROLE: 16574391392161 CPF SOLICITANTE: 058.689.919-74 NIRE: 42104883434 EMITIDA: 25/08/2023 PROTOCOLO: 238166910



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME
ANA PAULA SCATOLIN ALVES



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
4894386 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
052.275.929-77 31/08/1985

FILIAÇÃO
SILVERIO LUIZ SCATOLIN

LAIR TEREZINHA
ROSSONI SCATOLIN

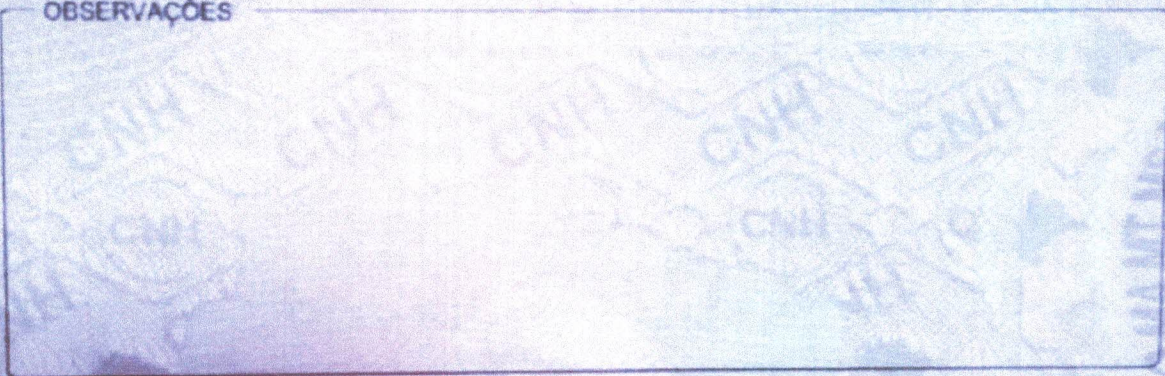
PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AB

Nº REGISTRO
05472589942

VALIDADE
10/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2012

OBSERVAÇÕES



Ana Paula Scatolin Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
25/01/2022

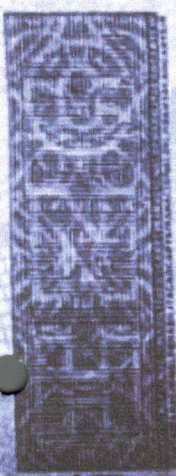
Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

50083452505
SC171866916

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2313418150



PROIBIDO PLASTIFICAR
2313418150

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

PREGÃO PRESENCIAL

66/2023

Nº Processo: 141/2023

Data Processo: 16/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 31/08/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA INSTALADA E GRAMA EM LEIVA PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ANA PAULA SCATOLIN ALVES	39.912.190/0001-59
EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA	22.599.861/0001-70
AMBIFLORA EMP. FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA	01.453.268/0001-41

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade das empresas classificadas quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos das empresas ANA PAULA SCATOLIN ALVES E EURO GRASS BR, vencedoras na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE
(AMBIFLORA EMP. FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA)

DANIELA DEMARCHI DA SILVA
(EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA)

Daniela Demarchi 133

ANA PAULA SCATOLIN ALVES
(ANA PAULA SCATOLIN ALVES)

Ana Paula S. Alves



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 66/2023
	Processo Adm.: 141/2023 Data do Processo: 16/08/2023
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 141/2023
b) **Nr. Licitação:** 66/2023 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 01/09/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.*

Participante: ANA PAULA SCATOLIN ALVES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Grama Sempre Verde em Leiva - Grama Sempre Verde em Leiva Marca: SÓ GRAMA RAITZ	8.000,0	M2	13,00	104.000,00
Total do Participante:					104.000,00

Participante: EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA

1	GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA NO LOCAL - GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM INSTALADA NO LOCAL Marca: EURO GRASS	5.100,0	M2	57,00	290.700,00
Total do Participante:					290.700,00
Total Geral:					394.700,00

Xaxim, 01/09/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

135

Data de Cadastro: 01/09/2023 **Extrato do Ato N°:** 5116027 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 04/09/2023 **Edição N°:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0114/2023**Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.**EMPRESA REGISTRADA****ITENS REGISTRADOS****ANA PAULA SCATOLIN ALVES 2****Valor Total Estimado da Ata:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**Vigência do Registro de Preços:** 01/09/2023 a 01/09/2024**Licitação:** Processo Licitatório n° 0141/2023, modalidade Pregão Presencial n° 0066/2023.

Xaxim/SC, 01 de setembro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5116027, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5116027>**

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 01/09/2023 **Extrato do Ato N°:** 5116043 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 04/09/2023 **Edição N°:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

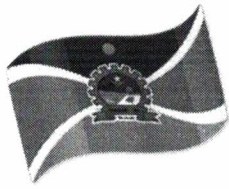
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0115/2023**Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grama sintética instalada e grama em leiva para uso das Secretarias do Município de Xaxim/SC.**EMPRESA REGISTRADA****ITENS REGISTRADOS****EURO GRASS BR GRAMADOS SINTETICOS LTDA 1****Valor Total Estimado da Ata:** R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais)**Vigência do Registro de Preços:** 01/09/2023 a 01/09/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0141/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0066/2023.

Xaxim/SC, 01 de setembro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5116043, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5116043>**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 11 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0141/2023, contendo 137 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilba, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 11 de Setembro de 2023.

Luana Hilba